



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Extensão

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.proad.ufsc.br / +55 (48) 3721-9891

UFSC/PROAD/DPC/CCF
NL / SIAFI Nº 54312014

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONTRATO Nº 171/2011 FIRMADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA - FAPEU.**

PROCESSO: 23080.032908/2011-04

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, Autarquia Federal de Ensino, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 83.899.526/0001-82, representada neste ato pela sua Pró-Reitor de Extensão, **Sr. Edison da Rosa**, CPF nº 199.430.080-91, doravante denominada simplesmente UFSC - CONTRATANTE, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 83.476.911/0001-17, neste ato representada por seu Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, doravante denominada simplesmente FAPEU - CONTRATADA, resolvem, com base na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e de seu Artigo 24, Item XIII, Lei nº 8.958 de 20.12.94, firmar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente instrumento tem por objetivo acréscimo de valor do Termo de Contrato n. 171/2011, firmado em 30 de setembro de 2011, entre a UFSC e a FAPEU.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

A UFSC repassará à FAPEU, na forma legalmente permitida, o valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), que será custeado com recursos do Fundo Nacional de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, nos programas de trabalho 10.128.2015.20YD.0001, PTRES 065120, Fonte 6153000000 e Elemento de Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA – Das Demais Cláusulas do Contrato

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.


Florianópolis, 26 de Junho de 2014



Edison da Rosa

Pró-Reitor de Extensão
CPF: 199.430.080-9

Maistela Helena Zimmer Bortolini
Pró-Reitora de Extensão em Exercício



Gilberto Vieira Ângelo

Superintendente da FAPEU
CPF: 179.758.409-04

TESTEMUNHAS:



Nome: Claiton Kley Varela
C.P.F.: CPF 020.350.429-61
Técnico de Projetos - FAPEU



Nome: José Augusto Faria
C.P.F.: Coordenador de Contratos
Fundacionais - CCF/DPC/PROAD
Portaria 565/2013/gr
CPF 509.882.719-15

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3**

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Responsável Gilberto Vieira Ângelo				CPF 17975840904	
Cargo SUPERINTENDENTE	Função SUPERINTENDENTE	Matrícula		Matrícula	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88037-730	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação Qualificação de profissionais de enfermagem e de agentes comunitários de saúde para a atenção na rede integrada do SUS: saúde mental, materno- Infantil, urgência e emergência, doenças não transmissíveis.	Período de Execução	
	Início Abril/2014	Término Julho/2014
Identificação do Objeto Promover a realização de um curso de especialização na modalidade semi-presencial, voltada para 1.256 enfermeiros da rede de serviços do SUS, com 4 áreas temáticas: atenção psicossocial, materna, neonatal e do lactente, urgência e emergência, doenças crônicas não transmissíveis, na perspectiva de linha de cuidado e do fortalecimento da rede integrada do SUS. Também propõe a elaboração de Diretrizes/Orientações para Capacitação de Técnicos em Enfermagem e de Agentes Comunitários de Saúde que atuam nessas áreas. As atividades serão desenvolvidas em quatro fases: 1ª) Elaboração do Projeto do Curso de Especialização, com a realização de oficinas de trabalho junto as REDES das áreas materno-infantil, urgência e emergência, saúde mental e doenças não transmissíveis para alinhamento das competências, conteúdo, metodologia e avaliação, culminando na composição da estrutura curricular do Curso, por cada grupo de trabalho das 04 áreas de concentração; 2ª) Elaboração do material instrucional para as áreas materno-infantil, urgência e emergência, saúde mental e doenças não transmissíveis, na modalidade semi-presencial; 3ª) Desenvolvimento do Curso de especialização em Enfermagem, na modalidade semipresencial, voltados para enfermeiros da Rede assistencial do SUS que atuarão como docentes nos processos de qualificação pós- técnica de técnicos em enfermagem e de atualização para agentes comunitários de saúde (15 meses = 360 horas); 4ª) Elaboração de diretrizes e orientações para capacitação de técnicos em enfermagem e de agentes comunitários de saúde que atuam nas áreas materno-infantil, urgência e emergência, saúde mental e doenças não transmissíveis.		

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Execução do Projeto Qualificação de profissionais de enfermagem e de agentes comunitários de saúde para a atenção na rede integrada do SUS: saúde mental, materno-Infantil, urgência e emergência, doenças não transmissíveis. (projeto detalhado anexo)	-	-	04/14	07/14

5 -PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (orçamento detalhado anexo)	1.500.000,00	1.500.000,00	
TOTAL GERAL		1.500.000,00	1.500.000,00	

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3**

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00
CONCEDENTE**

Meta	Janeiro/14	Fevereiro/14	Março/14	Abril/14	Mai/14	Junho/14
I	CONFORME REPASSE DO ÓRGÃO FINANCIADOR					
Meta	Julho/14	Agosto/14	Setembro/14	Outubro/14	Novembro/14	Dezembro/14
I	CONFORME REPASSE DO ÓRGÃO FINANCIADOR					

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC. Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 26/06/2014
Local e Data

Proponente

Gilberto Vieira Ângelo
RG: 122.899-4 SSP/SC
CPF: 179.758.409-04
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 26/06/2014
Local e Data

Maristela Helena Zimmer Bortolini
Concedente
Maristela Helena Zimmer Bortolini
Pró-Reitora de Extensão em Exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROJETO QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE AGENTES DE SAÚDE PARA A
ATENÇÃO REDE INTEGRADA DO SUS
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA-BRASIL
Fone/fax. (048) 3721.2217 ou 3721-2773
E-mail: enf.qualisus@ccs.ufsc.br

ORÇAMENTO DETALHADO/ESTIMADO

Obs: Considerando a tramitação do **Processo 23080.029577/2013-89**, que trata de prorrogação de prazo por 12 meses, os cálculos estão sendo feitos já contando com esse novo período.

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Comitê técnico executivo	
- Dra. Vânia Backes (bolsa UFSC)	78.000,00
- Dra. Flávia Ramos (bolsa UFSC)	65.000,00
- Dra. Jussara Gue Martini (bolsa UFSC)	65.000,00
- Dra. Marta Prado (bolsa UFSC)	65.000,00
- Dra. Kenya Reibnitz – RPA	69.000,00
- Dra. Lucieli Chaves (USP) – RPA	69.000,00
- Dra. Lucilene Cardoso (USP) - RPA	69.000,00
Total Comitê Executivo	480.000,00
Secretárias (2 secretárias – CLT x 14 meses)	200.000,00
Apoio de informática (1 bolsista UFSC e 1 RPA – 14 meses)	100.000,00
Bolsistas de extensão (alunos UFSC)	80.000,00
Conteudistas/revisores do material	150.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Passagens (para as oficinas)	60.000,00
Diárias/Alimentação (para as oficinas)	90.000,00
Diagramação/revisão/publicação das Diretrizes	157.500,00
Material de consumo	40.000,00
Taxa UFSC	15.000,00
Despesas Operacionais	127.500,00
TOTAL	1.500.000,00



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

IDENTIFICAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS

Coordenador: Qualificação de profissionais de enfermagem

Valor projeto : 1.500.000,00

Prazo em meses: 12

Coordenador: Vania Marli Schubert Backes

PERÍODO **Conta Banc.:**

Elaboração	Unit.	Qtde	Total
Projetos	187,13	15,00	2.806,91
Acompanham.Agente	214,96	15	3.224,33
Total Elaboração			6.031,24

Compras	Unit.	Qtde	Total
Licitações	6.188,68	2	12.377,35
Pregão	2.746,31	2	5.492,63
Disp./Inexibilid.	4.856,07	0	-
Imp. Serviços	2.204,47	0	-
Imp. Mat. Consumo	2.954,99	0	-
Imp. Equipamentos	2.488,59	0	-
Comp.Passagens	325,82	45	14.661,74
Comp.Materiais	290,26	30	8.707,70
Comp.Serviços	506,62	12	6.079,43
Comp.Equipament	591,02	0	-
Total Compras			47.318,85

Recursos Humanos	Unit.	Qtde	Total
CLT	247,60	24	5.942,29
Estágio	59,01	184	10.858,71
Prestação de Serviço	128,54	180	23.138,05
Total de RH			39.939,05

Financeiro	Unit.	Qtde	Total
Contas a pagar	22,23	529	11.761,34
Reemb/Sup.Fundos	22,23	50	1.111,66
Contas a Receber	76,66	15	1.149,84
Gerenciam.Financ.	89,20	15	1.338,07
Conciliação bancária	87,90	15	1.318,56
Total Financeiro			16.679,48

Contabilidade	Unit.	Qtde	Total
Operações contabeis	24,84	544	13.513,78
Prestação de contas	1.923,26	1	1.923,26
Total Contabilidade			15.437,04

Arquivamento	112,00	18,70	2.094,36
---------------------	---------------	--------------	-----------------

Videoconferência			-
-------------------------	--	--	----------

Total dos custos			127.500,00
-------------------------	--	--	-------------------

Percentual da ReDOA			8,50%
----------------------------	--	--	--------------

ReDOA/mês			10.625,00
------------------	--	--	------------------